



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.114 /2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAÉ, delibera e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada OSÉAS RODRIGUES SANTA RITA a atual Rua
Projetada que dá acesso aos Condomínios da Paes Erlacher, na antiga
Fazenda Mutum.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de maio de 2001.


RICARDO MEIRELLES VIEIRA
Prefeito em exercício

Publicação	10 DE BATE
Edição N.º	4369
Data	02 /06 /01 pág.
Obras	
SERVIDOR	